Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27823 Aracaju/Sergipe terça-feira, 14 de Novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.907
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Decreto nº 30.505, de 07 de fevereiro de 2017, que Reestrutura o funcionamento dos Centros Experimentais de Ensino - CEEM, em Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, implantados pela Lei Complementar nº 179, 21 de dezembro de 2009; institui o Programa de Educação em Tempo Integral, em conformidade com a Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, oriunda do Ministério da Educação - MEC; e institui o Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral, em consonância com o art. 26, da Lei Complementar nº 179, de 21 de dezembro de 2009, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição do Estado de Sergipe, em consonância com o disposto na Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; na Lei Complementar nº 179, de 21 de dezembro de 2009, especialmente o art. 26, que assegura a competência do Poder Executivo Estadual para a expedição de instruções e orientações que se fazem necessárias à aplicação ou execução da referida Lei Complementar em consonância com a Lei (Federal) nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, III, IV, V, VI VII, VIII, IX e X do art. 3º; o "*caput*" do art. 4º; os incisos I e V do art. 6º; o "*caput*" do art. 8º; o § 1º do art. 11, os incisos V e IX do art. 20; o inciso I e o § 3º do art. 23; os incisos I, II, III e o parágrafo único do art. 25; o "*caput*" do art. 26; o inciso I do art. 27; da nova redação ao art. 10; e, acrescenta; os §§ 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 11; o parágrafo único ao art. 12; o inciso XV ao art. 14; o incisos XIV, XV, XVI, XVII e XVIII ao art. 15; os incisos XI, XII, XIII, XIV e XV ao art. 16; os incisos VI, VII, VIII, IX e X ao art. 17; os incisos X, XI, XII, XIII e XIV ao art. 18; os incisos XII, XIII e XIV ao art. 19; os incisos XI, XII, XIII e XIV ao art. 20; os incisos X, XI, XII e XIII ao art. 21; os incisos VIII, IX, X e XI ao art. 22; e os incisos III e IV ao art. 23; do Decreto nº 30.505, de 07 de fevereiro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...
.....
II - Carga horária multidisciplinar: conjunto de horas de natureza pedagógica em atividades com os estudantes exercidas, exclusiva e integralmente, em Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, de forma individual e coletiva, na integração das áreas de conhecimento da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada específica, conforme Matriz Curricular aprovada pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), Plano de Gestão, Plano Pedagógico, Plano e Programa de Ação estabelecidos;

III - Carga horária de gestão especializada dos Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual: conjunto de horas em atividade de gestão, suporte, planejamento e atuação pedagógica, exercidas, exclusiva e integralmente, em Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, conforme Plano de Gestão estabelecido;

IV - Plano de Gestão: instrumento que visa orientar acerca da operacionalização das rotinas escolares e subsidiar a organização das atividades desenvolvidas pela equipe escolar; documento elaborado pela equipe de implantação do programa;

V - Plano de Ação: instrumento de gestão escolar no âmbito estratégico, de elaboração coletiva, coordenado pelo gestor do Centro de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, contendo diagnóstico, definição de objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas, estratégias a serem empregadas e avaliação dos resultados, sendo revisado anualmente a partir dos resultados alcançados e pactuados com o Secretário de Estado da Educação;

VI - Programa de Ação: documento de gestão no âmbito operacional a ser elaborado pela equipe escolar, com os objetivos, metas e resultados relativos às respectivas áreas de atuação, conforme o Plano de Ação estabelecido;

VII - Plano Pedagógico: documento elaborado pelo Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral e coordenado pela Secretaria de Estado da Educação;

VIII - Projeto Político Pedagógico: instrumento da gestão que expressa a proposta educativa do Centro de Excelência, define o rumo, a intenção e os processos que serão utilizados para cumprir as metas e objetivos estabelecidos, em constante avaliação e reelaboração coletiva pelos diversos segmentos da comunidade escolar, conforme Plano Pedagógico estabelecido;

IX - Projeto de Vida: base teórica e metodológica centralizada na presença pedagógica, generosa e afirmativa, daqueles que apoiam a trajetória do estudante nos diversos ambientes onde se realiza sua trajetória escolar, culminando na expressão de metas e prazos, com vistas à realização das perspectivas em relação ao futuro de cada estudante, construído a partir das aulas específicas semanais orientadas por professor com formação para tanto e observadas as orientações gerais definidas pelo Plano Pedagógico;

X - Protagonismo: processo no qual o estudante desenvolverá suas potencialidades através de práticas e vivências cotidianas no âmbito do espaço escolar, apoiados pelos professores, assumindo progressivamente a gestão de seus conhecimentos, da sua aprendizagem e da elaboração do seu Projeto de Vida.
.....".

"Art. 4º A matrícula e a transferência de alunos nos Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual obedecerão às normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação."

"Art. 6º ...

I - Ampliar o tempo de permanência dos estudantes nos Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, para uma jornada escolar integral de, no mínimo, 09h30 (nove horas e trinta minutos) diárias de trabalho efetivo em sala de aula;
.....

V - Garantir jornada de trabalho com dedicação integral dos professores, dos gestores escolares, dos coordenadores pedagógicos, dos coordenadores administrativos financeiros e dos secretários escolares, lotados nos Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual;
....."

"Art. 8º Os Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual funcionarão de segunda a sexta-feira, em período Integral, sendo estes, manhã e tarde, totalizando Tempo Integral de no mínimo 09h:30 horas diárias, distribuídas de maneira a atender adolescentes e jovens do Ensino Médio por meio do desenvolvimento do seu projeto escolar.
.....".

"Art.10 ...
.....
§ 1º As Equipes Gestores dos Centros Experimentais de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, contarão com suporte pedagógico com a seguinte composição: Coordenador de Área, Educador de Biblioteca e Educador de Laboratório.

§ 2º A Unidade Executora, Conselho Escolar, ou similar da Unidade Escolar, onde for instituído, e/ou onde funciona o Centro Experimental de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, permanece com as suas competências na forma da lei vigente.

§ 3º Cabe a Unidade Executora, Conselho Escolar do Centro Experimental de Ensino Médio da Rede Pública Estadual elaborar o Plano Operacional Anual.

§ 4º A função de Coordenador de Área será exercida por Professor devidamente aprovado no Processo Seletivo descrito pelo Artigo 23 abaixo, lotado em determinado Centro de Excelência, para realização das atribuições inerentes à função em comento consoante o Plano de Gestão, mediante indicação da Equipe Gestora.

§ 5º A função de Secretário Escolar, excepcionalmente, poderá ser exercida por Servidores Efetivos Ocupantes do Quadro Geral da Administração Pública, com certificação em Ensino Médio (conforme § 3º, art. 172, LC nº 16/1994), na hipótese de não haver Professor de Educação Básica à disposição para atender à necessidade da Rede de Ensino na respectiva função".

"Art. 11. ...

§ 1º O profissional ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica que for selecionado para exercer seu cargo em Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual irá exercer todas suas atividades profissionais em uma única unidade escolar de lotação, incluindo as horas de planejamento, coordenação e demais atividades pedagógicas e poderá complementar sua carga horária no ensino médio regular e/ou ensino fundamental, conforme necessidade de atendimento de sua unidade de lotação às demais modalidades de ensino ofertadas até a finalização da implantação gradual do Ensino Médio em Tempo Integral.

.....

§ 4º O profissional ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica que for selecionado para exercer seu cargo em Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual irá exercer todas suas atividades profissionais em uma única unidade escolar de lotação, incluindo as horas de planejamento, coordenação e demais atividades pedagógicas e poderá complementar sua carga horária no ensino médio regular e/ou ensino fundamental, conforme necessidade de atendimento de sua unidade de lotação às demais modalidades de ensino ofertadas até a finalização da implantação gradual do Ensino Médio em Tempo Integral.

§ 5º A complementação de carga horária no ensino médio regular e/ou ensino fundamental far-se-á mediante a disponibilidade de carga horária de atividades pedagógicas em regência de classe do Professor de Educação Básica, lotado nos Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, nos termos definidos pela Lei Complementar Estadual nº 61/2001 e será realizada exclusivamente nos turnos matutino e vespertino em sua unidade de ensino de lotação.

§ 6º O pagamento da Gratificação por Atividade em Tempo Integral - GATI aos profissionais lotados em Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual poderá ser reduzida proporcionalmente caso seja verificado o não cumprimento da carga horária nos termos do presente artigo.

§ 7º O profissional do magistério que possui 02 (dois) vínculos na Rede Pública Estadual de Ensino poderá ser lotado nos Centros de Excelência, apenas para exercer a função de Professor, pelos 02 (dois) vínculos, não fazendo jus, contudo, à percepção da Gratificação por Atividade em Tempo integral de trata o art. 22, da Lei Complementar

nº 179, de 21 de dezembro de 2009, em nenhum dos 02 (dois) vínculos."

"Art. 12

Parágrafo único. Os Centros Experimentais de Ensino Médio da Rede Pública Estadual passaram a ser denominados Centros de Excelência de Ensino Médio - CEEM, mediante publicação de Decreto Estadual".

"Art. 14. ...

.....

XV - Propor calendário escolar a ser executado pelos Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, observadas as disposições da legislação vigente".

"Art. 15. ...

.....

XIV - Participar das orientações técnico-pedagógicas relativas à sua atuação na unidade de ensino e de cursos de formação continuada;

XV - Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEED;

XVI - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;

XVII - Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;

XVIII - Realizar outras atividades correlatas com a função".

"Art. 16. ...

.....

XI - Participar das orientações técnico-pedagógicas relativas à sua atuação na unidade de ensino e de cursos de formação continuada;

XII - Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEED;

XIII - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;

XIV - Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;

XV - Realizar outras atividades correlatas com a função".

"Art. 17. ...

.....

VI - Participar das orientações técnico-pedagógicas relativas à sua atuação na unidade de ensino e de cursos de formação continuada;

VII - Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEED;

VIII - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;

IX - Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;

X - Realizar outras atividades correlatas com a função".

"Art. 18. ...

.....

X - Participar das orientações técnico-pedagógicas relativas à sua atuação na unidade de ensino e de cursos de formação continuada;

XI - Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEED;

XII - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;

XIII - Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;

XIV - Realizar outras atividades correlatas com a função".

"Art. 19. ...

.....

XII - Registrar aula a repor no diário do professor que não ministrou aula no horário que é reservado a sua disciplina;

XIII - Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEED;

XIV - Realizar outras atividades correlatas com a função".

"Art. 20. ...

.....

V - Realizar, obrigatoriamente, a totalidade das horas de trabalho pedagógico coletivo e individual no recinto do Centro de Excelência de Ensino Médio, que poderão ser extrapoladas para espaços correlatos mediante justificativa e planejamento pedagógico definidos pela Equipe Gestora;

IX - Elaborar Guias de Aprendizagem, sob a orientação do Coordenador Pedagógico e do Coordenador de Área;

XI - Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEED;

XII - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;

XIII - Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;

XIV - Realizar outras atividades correlatas com a função".

"Art. 21. ...

.....

X - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;

XI - Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;

XII - Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEED;

XIII - Realizar outras atividades correlatas com a função".

"Art. 22. ...

.....

VIII - Participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEED;

IX - Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias;

X - Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar;

XI - Realizar outras atividades correlatas com a função".

"Art.23. ...

I - O Professor de Educação Básica, de que trata o caput deste artigo, pode estar no cumprimento do estágio probatório, desde que, obrigatoriamente, seja aprovado em Processo Seletivo, apresente disponibilidade de horário para cumprir a carga horária específica exigida e não resulte em remoção de Diretoria Regional de Educação onde é exercido o vínculo estadual em estágio probatório.

.....

III - O Professor de Educação Básica, de que trata o caput deste artigo, apenas deverá concorrer para vagas abrangidas pelo Processo Seletivo dentro da Diretoria Regional de Educação de sua lotação;

IV - O Professor de Educação Básica que possuir dois vínculos em Diretorias de Educação distintas deverá fazer a opção de concorrência no ato de sua inscrição no Processo Seletivo.

.....

§ 3º A escolha do Gestor Escolar, Coordenador Pedagógico, Coordenador Administrativo/Financeiro e do Secretário Escolar para atuar nos Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual fica atrelada ao Processo Seletivo constituído por critérios técnicos, sendo de competência da Secretaria de Estado da Educação através do Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral."

"Art. 25. ...

I - Seja titular do cargo ou ocupante de função-atividade de Professor de Educação Básica.

II - Esteja em efetivo exercício do seu cargo ou função-atividade ou da designação em que se encontre;

III - Venha a aderir voluntariamente ao regime de Educação em Tempo Integral e tenha disponibilidade para cumprir sua carga horária de atividades exclusiva e integralmente no Centro de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual que for lotado.

Parágrafo único. Nos Centros de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual não será permitida a contratação de Professor Temporário, exceto para substituições Temporárias decorrentes de licenças para tratamento médico e outros afastamentos por Tempo determinado; devendo nesses casos, o Professor Temporário submeter-se ao mesmo regime de trabalho do professor ou componente da Equipe Gestora ora em substituição."

"Art. 26. A nomeação do Gestor Escolar, do Coordenador Pedagógico, do Coordenador Administrativo Financeiro e do Secretário Escolar, para atuar no Centro de Excelência de Ensino Médio da Rede Pública Estadual, dar-se-á mediante emissão de ato do Secretário de Estado da Educação. "

"Art. 27. ...

I - Aprovação nas avaliações de desempenho periódicas cujos critérios específicos serão definidos e publicados pela Secretaria de Estado da Educação;

....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário..

Aracaju, 13 de novembro de 2017; 196° da Independência e 129° da República

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017 às 20:59:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 454
DE 13 DE NOVEMBRO 2017

Estabelece Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do ICMS, para o contribuinte que especifica, e estabelece outros procedimentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I, II e VII da Constituição Estadual, combinado com o § 2º do art. 76 da Lei nº 3.796/96;

Considerando a faculdade de aplicação do Regime Especial de Fiscalização, quando do cometimento pelo contribuinte do ICMS de qualquer ato tipificado como infração na legislação tributária estadual, ou quando julgado necessário pela Administração Tributária, conforme previsão do caput do art. 76, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996;

Considerando que a aplicação do presente Regime Especial é necessário para evitar o aumento do volume do ICMS que não vem sendo recolhido aos cofres do Estado de Sergipe;

Considerando que a sujeição a Regime Especial de Fiscalização será aplicada por ato do Secretário de Estado da Fazenda, sempre que necessário ou conveniente para a Fazenda Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica submetida ao Regime Especial de Fiscalização, na modalidade de prazo especial e sumário de recolhimento do imposto, de que trata o art. 76, § 1º, inciso IV, da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996**,** a empresa MERCANTIL ÁGUIA EIRELI - EPP., inscrita no CACESE sob o n.º 27.150.362-9.

Art. 2º O Regime Especial de Fiscalização de que trata o artigo anterior consistirá:

I- no pagamento sumário do ICMS no percentual de 70% (setenta por cento) do imposto destacado nos documentos fiscais de saídas.

II – na manutenção de constante vigilância pelos Auditores Fiscais Tributários a fim de acompanhar todas as operações ou negócios do contribuinte no estabelecimento ou fora dele a qualquer hora;

III – na adoção de quaisquer outras medidas acautelatórias previstas na legislação tributária estadual, com vistas à efetivação do regime estabelecido por esta Portaria, em especial apreensão de livros, documentos, programas, arquivos magnéticos e ópticos, como prova material de infração, lavrando Termo de Apreensão, Termo de Depósito ou Termo de Arrecadação.

Art. 3º O pagamento de que trata o inciso I do "caput" do art. 2º deve ser efetuado antes de cada saída das mercadorias do estabelecimento, exceto em relação ao disposto no § 1º deste artigo, mediante Documento de Arrecadação Estadual – DAE emitido no sitio da SEFAZ, com o código 0152 – Regime Especial do ICMS.

§ 1º Quando a operação for realizada aos sábados, domingos e feriados e a partir das 17 horas dos dias de segunda a sexta-feira, o ICMS de que trata o inciso I do "caput" deste artigo deve ser recolhido até as 11 horas do primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Os pagamentos diários efetuados relativamente ao inciso I do artigo 2º deverão ser lançados na Escrituração Fiscal Digital-EFD, nos registros C195 e C197, com o código de ajuste SE 20010000-Recolhimento Antecipado do ICMS.

Art. 4º O contribuinte fica obrigado a encaminhar a Gerência de Planejamento Fiscal - GERPLAF, através do email: gerplaf@sefaz.se.gov.br, demonstrativo relativo aos pagamentos efetuados em cada dia.

Art. 5º O não pagamento do imposto na forma e prazo disciplinados nesta Portaria, sujeita o contribuinte à penalidade prevista no art. 72, inciso I, alínea "e" da Lei nº 3.796/96, de 26 de dezembro de 1996.

Art. 6º A Superintendência de Gestão Tributária e Não Tributária poderá propor a revogação do Regime Especial de que trata esta Portaria, desde que comprovado a regularização da situação motivadora deste Regime, bem como, criar formulários específicos a serem preenchidos pelo contribuinte e solicitar informações periódicas sobre operações e prestações realizadas pelo mesmo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de novembro de 2017.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 5.234 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2017.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de novembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE			
39101 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude			**80.000,00**
Atividade: 27.122.0051.2386 - Pagamento de Pessoal da SEEL	0101	3.1.91	80.000,00
TOTAL			**80.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE			
39101 - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude			**80.000,00**
Atividade: 27.122.0051.2386 - Pagamento de Pessoal da SEEL	0101	3.1.90	80.000,00
TOTAL			**80.000,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017 às 20:59:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5060/2017 - Exonera a pedido, **ERCÍLIO BARBOSA RAMOS JÚNIOR**, C.P.F. nº 394.137.645-49, Médico, Categoria S-3, Padrão F, do Grupo Ocupacional Saúde-PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo-Administração Direta, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 5064/2017 - Exonera a pedido **JOSÉ AILTON SANTOS**, C.P.F. nº 990.048.875-04, Professor de Educação Básica QP, Classe 1P, Padrão A, Grupo Ocupacional Magistério,do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2017.

PORTARIA Nº 5065/2017 - Exonera a pedido, **NOEMIA FIGUEIREDO TRAVASSOS**, C.P.F. nº 153.885.145-87, Médico,Categoria S-3, Padrão I, do Grupo Ocupacional Saúde-PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Fundação Hospitalar de Saúde, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2017.

Aracaju, 13 de novembro de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 421/2017

OBJETO: Aquisição de Rádio Bidirecional digital Portátil, para serem utilizados por servidores que compõem a Segurança Escolar, nas unidades de Ensino e áreas Administrativas da Secretaria de Estado da Educação- SEED. EXCLUSIVA para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar 123/2006 e a Lei Estadual 6.206/2007 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007. **DATA DE ABERTURA:** 30/11/2017 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 30/11/2017 às 09:30 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 7774/2017 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: SEED/SE.** Tel.: (0xx79) 3179-8875 ou SEPLAG Tel. (0xx79) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José, Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 13 de novembro de 2017.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PE Nº 377/2017

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº **377/2017,** referente ao Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar condicionado - SPLITS para a Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos do Estado de Sergipe**,** tendo em vista a necessidade de se realizar ajustes no edital.

Aracaju, 09 de novembro de 2017.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SGCC/Seplag/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas alimentares dos itens desertos e fracassados no PE063/2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 14.261.377/0001-09					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	APTAMIL 2 PREMIUM	LATA 400G	216	24,00	Danone
02	APTAMIL SOJA 2	LATA 400G	300	40,00	Danone
05	FORTINI	LATA 400 GRAMAS	306	55,47	Danone
07	GLUCERNA RTH	EMBALAGEM DE 01 LITRO	21294	60,00	Nutrimed
08	INFATRINI PÓ	LATA 400G	90	110,0	Danone
11	MILNUTRI	LATA 800G	144	40,00	Danone
12	NEOCATE SPOON	LATA 400G	108	220,00	Neo Sponn
13	NUTILIS	LATA 300 GRAMAS	180	75,00	Danone
14	NUTREN KIDS	LATA 350 GRAMAS	108	17,34	Danone
16	NUTRI ENTERAL 1,5	EMBALAGEM 1 LITRO	1908	45,71	Nutrimed
18	NUTRI PROTEIN HWP	POTE250G	108	85,00	Nutrimed
19	NUTRI RENAL D	EMBALAGEM 1 LITRO	234	70,00	Nutrimed
21	NUTRIDRINK MAX	LATA 350 GRAMAS	1296	61,82	Danone
23	NUTRINI MULTI FIBER	FRASCO 200ML	2160	32,07	Danone

Os lotes 20 e 25 restaram DESERTOS, tendo em vista que não houve proposta on-line.
O lote 15 restou FRACASSADO.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2017.

WELLINGTON MELO
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG
Adjudico e homologo em 10 de novembro de 2017

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de agulhas e seringas visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES e demais órgãos do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

No Extrato Final o Lote correto descrito é o **04**, conforme abaixo:

CONTRATADA: FLEX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 03.606.635/0001-25					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
04	SERINGA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, FLANGE EM FORMATO ANATOMICO, COM ESCALA DE 0,5 ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 0,1 ML NOS TRAÇOS CURTOS.,DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA,BICO DO TIPO LUER-LOK,ESTERELIZADO A ÓXIDO DE ETILENO,CORPO LUBRIFICADO, SILICONIZAÇÃO INTERNA.,3 ML,COM AGULHA DE 25MM X 7MM , COM PRAZO DE VALIDADE DE 05 ANOS, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO, CAPAZ DE MANTER A SUA INTEGRIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, MARCA TIPO DE ESTERIALIZACAO, DATA DE VALIDADE, NO LOTE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E DE ACORDO COM LEGISLACOES VIGENTES DA ANVISA.	unidade	1235000	0,17	SR

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2017.
Andréa Freire Resende
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES

Adjudico e homologo em 13 de novembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de antídotos oftalmológicos e tratamento de feridas, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde e demais órgãos do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017 às 20:51:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
No lote 11 o quantitativo correto é o abaixo indicado:

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
11	Colagenase 0,6 UI/g e Cloranfenicol 10 mg/g em pomada em bisnaga com 15 g	bisnaga	92800	8,00	CRISTÁLIA

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2017.
Andréa Freire Resende
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES
Adjudico e homologo em 09 de novembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 353/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas de alimentos para pessoas portadoras do vírus HIV/AIDS, para atender à Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos (SEIDH) e à Secretaria de Estado da Saúde (SES). **CONTRATANTE:** Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/Seplag/SE. **PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento. **FONTE DE RECURSOS:** A cargo da unidade orçamentária contratante. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
LOTE 01- CONTRATADA: O MERCADAO - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELE. **CNPJ:** 03.823.107/0001-28. **Quantidade Estimada**: 13.000 (treze mil). **Valor Unitário**: R$ 73,00 (setenta e três reais).

Adjudico em, 09/11/2017.
Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SES

Homologo em 10/11/2017.
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 364/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tablets "10 polegadas", para atender às necessidades dos órgãos integrantes da Administração do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/Seplag/SE.
CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A.. **CNPJ:** 59.717.553/0006-17.
Descrição Resumida do Objeto: TABLETS "10 POLEGADAS". **Valor Unitário**: R$ 492,50 (Quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos). **Quantidade Estimada para 12 mêses**: 6.833 unidades **PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias corridos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos almoxarifados dos órgãos solicitantes. **FONTE DE RECURSOS:** A cargo da unidade orçamentária contratante. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Adjudico em, 08 de novembro de 2017.

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES
Homologo em de novembro de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Extrato de Termo de Doação Nº 0012/2017-DGPM
Doador: Secretaria de Estado da Saúde
Donatário: Prefeitura Municipal de Cristinapolis
Interveniente: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Objeto: **DOAÇÃO** dos bens móveis de equipamentos de laboratório (01) Clorimetro Microprocessado Digital, Tecpon, Modelo CI 800.
Aracaju,13 de novembro de 2017.
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

OBJETO : Este Termo de Doação tem por objeto a doação de Helicóptero monomotor convencional tipo ICAO H 269.
TERMO DE DOAÇÃO 2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria Nacional de Segurança Pública).
DATA INICIO: 03/11/2017
Aracaju, 13/11/2017
ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
DIRETORA DA ASPLAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Este Termo de Cooperação tem por objeto a colaboração voluntária em Segurança Pública pelo Sindicato do Comercio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Sergipe (SINDPESE).
TERMO DE COOPERAÇÃO 47/17
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Sindicato do Comercio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Sergipe (SINDPESE).
DATA INICIO: 07/11/2017
DATA TÉRMINO: 07/11/2022
Aracaju, 13/11/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
DIRETORA DA ASPLAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Este Convênio de Cooperação tem por objeto firmar Cooperação Federativa para estruturar a Força Nacional, permitindo operações conjuntas, promoção de programas e projetos do Governo Federal.
TERMO DE COOPERAÇÃO 34/17
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria Nacional da Segurança Pública / Força Nacional
DATA INICIO: 10/2017
DATA TÉRMINO: 10/2022
Aracaju, 13/11/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
DIRETORA DA ASPLAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Este Termo de Cooperação tem por objeto o compartilhado equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação.
TERMO DE COOPERAÇÃO 34/17
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Ministério Público
DATA INICIO: 10/11/2017
DATA TÉRMINO: 10/11/2022
Aracaju, 13/11/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
DIRETORA DA ASPLAN

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP- ASPLAN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0132/2017

Pregão Eletrônico SRP: 007/2017
Processo: 23074021357-2017-10

CONTRATADA: DIRCEU LONGO E CIA. LTDA
CNPJ: 92.823.764/0001-03
OBJETO : Aquisição de Caixas de Som Amplificadas
PRAZO: O prazo de vigência terá início em 13/11/2017 e encerramento na data da entrega definitiva dos referidos bens
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993, Art. 25, Inciso I
CONVÊNIOS: 795199/2013, 791966/2013, 792560/2013 e 793104/2013
VALOR : O valor total do referido Contrato é de R$ 18.186,87 (dezoito mil, centos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Aracaju, 13 de setembro de 2017

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão

EXTRATO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA Nº. 309/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão SEPLAG, torna público que o Pregão Eletrônico nº **309/2017**, referente à aquisição de 02 (dois) veículos, através do convênio nº 824007/2015, para a implantação da central integrada de acompanhamento de alternativas penais do Estado de Sergipe, destinada a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor SEJUC, **Lote único**, restou **FRACASSADO**, em face da desclassificação das empresas do certame.
Aracaju, 27 de outubro de 2017.

ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Ratifico em 06/11/2017
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017 às 20:51:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 9764/2017/GS/SEED
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação e designar Gestor para Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Cooperação nº02/2017, firmado com o Instituto Sonho Grande, Instituto Natura e o Instituto de Co-responsabilidade pela Educação, nos ditames da Portaria nº 3272/2017, em atendimento à Lei Nº 13.019/2014, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estada de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB), e, em especial com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, regulamentada pela Portaria nº 3272/SEED, de 24 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o acompanhamento da execução do **Acordo de Cooperação nº02/2017,** firmado com o Instituto Sonho Grande, Instituto Natura e o Instituto de Co-responsabilidade pela Educação, nos termos da Portaria nº 3272/SEED, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída será composta pelos membros adiante mencionados**:**

I – **Sarah Karenine Paes Ribeiro Proença**, CPF n° 004.240.235-20;

II – **Karinne Mendes Oliveira**, CPF nº 019.485.345-41;

III – **Emanoela Gonçalves Ramos**, CPF nº 023.377.355-08.

Art. 3º - No âmbito do **Acordo de Cooperação nº 02/2017** fica designada como Gestor da Parceria a servidora **Francileide Souza Alves,** CPF nº 713.238.485-68, lotada no Departamento de Educação.

Art. 4º - O **Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral – NGETI**, integrante do Departamento de Educação, passa a realizar as atribuições de Setor Executor, nos termos definidos pela Portaria nº 3272/SEED, de 24 de abril de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê – se ciência.

Cumpra-se.

Aracaju/SE,06 de novembro de 2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 49/2017

LICITAÇÃO: Dispensa n.º 08/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ADONIAS COSTA LISBOA
OBJETO: – Locação do imóvel situado na Avenida Coletora A, Conjunto Marcos Freire n.º 452, Nossa Senhora do Socorro/SE, para funcionamento da Sede da Diretoria Regional de Educação – DRE 08.
VIGÊNCIA: 30 meses
VALOR GLOBAL: 600.000,00 (cento e vinte mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO ATIVIDADE: 0066
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DE RECURSO: 0104
BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.
PARECER DA PGE: 7629/2017
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2017.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085 /2014

PROCESSO nº. 018.000.25388/2017-7
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Sanear Saúde Ambiental Ltda ME
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 085/2014, pelo período de 11/11/2017 a 10/11/2018.
VALOR ESTIMADO ANUAL: 139.753,06 (cento e trinta e nove mil setecentos e cinqüenta e três reais e seis centavos)
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.
PARECER: Parecer nº 8175/2017-PGE

Aracaju – Se, 10 de novembro de 2017

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104 /2013

PROCESSO nº. 018.000.25391/2017-9
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Hid Imunização Ltda ME
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 104/2013, pelo período de 05/12/2017 a 05/12/2018.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 85.050,00 (oitenta e cinco e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.
PARECER: Parecer nº 8167/2017-PGE

Aracaju – Se, 10 de novembro de 2017

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 084 /2014

PROCESSO nº. 018.000.25387/2017-2
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Hidroserv Imunização e Serviços Ltda
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 084/2014, pelo período de 11/11/2017 a 11/11/2018.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 10.998,80 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.
PARECER: Parecer nº 8172/2017-PGE

Aracaju – Se, 10 de novembro de 2017

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 102 /2013

PROCESSO nº. 018.000.11679/2016-1
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Grupo Nildo Saneamento e Construção Ltda
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 103/2013, pelo período de 05/12/2016 a 04/12/2017.
VALOR ESTIMADO ANUAL: 89.850,00 (oitenta e nove mil e oitocentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.
PARECER: Parecer nº 8502/2016-PGE

Aracaju – Se, 28 de novembro de 2016

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 08/2017

ERRATA

No extrato de Dispensa de Licitação nº 08/2017, referente a locação do imóvel situado na Avenida Coletora A, Conjunto Marcos Freire n.º 452, Nossa Senhora do Socorro/SE, neste Estado, publicado no Diário Oficial do Estado, em 13 de novembro de 2017, onde se lê: "PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018.000.46434/2015-0", leia-se: "PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018.000.09067/2017-2.

Aracaju, 13 de novembro de 2017

Moacir Joaquim de Santana Júnior
Diretor do DAF/SEED

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Acordo de Cooperação Técnica

ACORDADA	ACORDANTE	OBJETO	PRAZO
Associação Objetivo de Ensino Superior – ASSOBES unidade mantenedora da Faculdade de Aracaju	**SEED**	O Presente termo em por finalidade estabelecer os procedimentos para a concessão de desconto nas mensalidades dos cursos de educação superior oferecidos pela Acordada, para os funcionários e/ou associados/cooperados do Acordante, ou seus dependentes.	**VIGÊNCIA 09.08.2017 09.08.2022**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017 às 20:51:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 22/2015

PROCESSO: 020.000.13639/2017-1
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NEW SERVICE LTDA-ME
CNPJ: 07.888.160/0001-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DE AUTOCLAVE MODELO SERCON, PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, LOCADOS NO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VALOR TOTAL: R$ 33.000,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017
PARECER JURÍDICO: 7803/2017 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
REPUBLICAÇÃO CONVITE Nº 06/2017

OBJETO: Serviços de elaboração do Estudo Ambiental Simplificado para construção da ponte sobre o rio Sergipe, Trecho: Entr. SE-230, Povoado Taboca, em Nossa Senhora das Dores/SE.
DATA: 23/11/2017 **HORA:** 9 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0587 - Elemento de Despesa: 4.4..90.51 - Fonte de Recursos: 0120/0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. **PARECER JURÍDICO:** PGE Nº 7.245/2017.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 99.242,57 **OBS.:** Poderão participar empresas cadastradas na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse e apresentarem comprovante de cadastramento na Administração Pública direta e/ou indireta, com antecedência mínima de 24 horas de entrega dos envelopes. **INFORMAÇÕES**: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/. Aracaju, 10/11/2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2017
OBJETO: Execução dos serviços/obras de reforma do Centro Comunitário do Bairro São Carlos, em Aracaju/SE.
DATA: 04/12/2017. **HORA**: 9 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 150 dias.
TIPO: Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.27.813.0018 - Projeto Atividade: 0521 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recursos: 0101 / 0120 **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 315.456,80.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 8.168/2017. INFORMAÇÕES: SEINFRA, Rua Vila Cristina, 1.051, Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 8 às 13 horas, das 15 às 18 horas de segunda a quinta-feira e das 8 às 13 horas sexta-feira ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/. Aju, 10/11/2017

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E DESCARTE DE EDIFICAÇÕES DE PARTE DA DISTRIBUIDORA MESQUITA NA FAIXA DE DOMÍNIO DO ACESSO 05 (INTERLIGAÇÃO DA AV. AUGUSTO FRANCO COM AV. GASODUTO NO CONJUNTO ORLANDO DANTAS, BAIRRO SÃO CONRADO), EM ARACAJU/SE.
EMPRESA VENCEDORA: SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: **R$ 273.527,43** (duzentos e setenta e três mil quinhentos e vinte sete reais e quarenta e três centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias;
HOMOLOGADA: 13/11/2017
Aracaju, 14 de novembro de 2017.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2017
OBJETO: Aquisição de películas para sinalização viária vertical, sob o sistema de Registro de Preços, a ser utilizada no serviço de sinalização do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I deste edital, pelo tipo MENOR PREÇO por LOTE.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº5.280, Lei Estadual nº 5.848,Decretos Estaduais nºs.26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01: Contratada: **3M DO BRASIL LTDA** CNPJ: 45.985.371/0001-08. Valor Global R$ 81.799,43 (oitenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).
VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata. Adjudico em 09 de novembro de 2017.

Kátia Regina Goés Meneses Santos
Pregoeira - SEINFRA
Homologo em: 14/11/2017.

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES
Superintendente - Executiva da Secretaria de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano -SEINFRA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

EXTRATO DO CONVÊNIO ESTÁGIO: SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA - FACULDADE SÃO LUÍS DE FRANÇA

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO

CONVENENTES	CONV N.º	OBJETIVO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
A Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO. Celebra o CONVÊNIO DE ESTÁGIO com SOCIDADE EDUCACIONAL E CULTURAL SERGIPE DEL REY LTDA - FACULDADE SÃO LUIZ DE FRANÇA, em Aracaju - Se.	003/2017	O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos regulamente matriculados, estágio curricular, junto aos programas e projetos da grade escolar.	31/10/2017	31/10/2022

Base Legal -Lei Nº 8.666 / 1993 em sua edição atualizada.

Aracaju, 10 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente / **COHIDRO**

Emdagro

AVISO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços mecanizados de preparo de solo, destinados aos agricultores familiares nos municípios do semi-árido sergipano de Canindé de São Francisco, Gararu, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Porto da Folha.
visando preparar a terra para o plantio de palma Forrageira, conforme programa “Mais Palma para o Sertão”.
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 14 a 21/11/2017
HORÁRIO: Das 7:00 às 13:00 e 14:30 às 16:30 horas
REGIME DE EXECUÇÃO: Hora/Trator
FONTE DE RECURSOS: 0130
UNIDADE ORÇMENTARIA: 24.404
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 08.244.0014
PROJETO/ATVIDADE: 2038
ELEMENTO DESP: 3.3.90.00
BASE LEGAL: Artigo. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, na Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017 , respaldado no parecer **nº 59 /2017** da Assessoria Jurídica da EMDAGRO, em consonância com Termo de Cooperação Técnica nº 05/2017, firmado entre a SEIDH SEAGRI e EMDAGRO.
OBS: O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da EMDAGRO, situada à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº , Bairro Capucho, Aracaju/Se, das 07:00 h ás 12h30m e 15:00h ás 16h30m, telefone (79) 3234/2703, devendo os interessados trazer 01 (um) CD ou pen drive para que o edital seja fornecido.

Aracaju/SE, 13 de 11 de 2017.

Nikelly Moura Santos
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

CONTRATANTE: EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídicas proprietárias de tratores (tratorista), para prestação de serviço mecanização agrícola no preparo de solo, junto aos agricultores familiares, nos municípios do semiárido sergipano de Canindé de São Francisco, Gararu, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Poço Redondo e Porto da Folha.
JUSTIFICATIVA: Preparação da terra para o plantio de palma Forrageira conforme programa Estadual “ Mais Palma para o Sertão”, conforme termo de cooperação técnica 005/2017-SEIDHSEAGRI/EMDAGRO
ESTIMATIVA DE EXECUÇÃO: 45 dias, podendo ser prorrogado
VALOR TOTAL: R$ 90.530,00
FONTE DE RECURSOS: 0130
UNIDADE ORÇMENTARIA: 24.404
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. 08.244.0014
PROJETO/ATVIDADE: 2038
ELEMENTO DESP: 3.3.90.00
BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO: Nº **59/2017**
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13/11/2017

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente da EMDAGRO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017 às 20:59:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Emgetis

Extrato do Termo de Anuência nº 002/2017 - Contrato Centralizado nº 14/2017, processo nº 015.000.09603/2017-1 - Bonielle, que entre si fazem a SEPLAG e a EMGETIS. Valor Estimado: R$ 3.000,00; Parecer Jurídico: 024/2017; Data da assinatura: 07/11/2017.
Extrato do Contrato nº 004/2017; Contratante: Emgetis; Contratada: Banco do Brasil S.A; Objeto: Finalidade dispor sobre as condições de utilização pela Emgetis de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, doravante denominado Licitacoes-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns; Vigência: 12 meses, contados a partir de 01/11/2017; Valor Global: R$ 2.000,00; Base Legal: Dispensa Presencial nº 0724/2017 - Comprasnet; Parecer Jurídico nº 022/2017; Data da Assinatura: 11/10/2017.

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **- Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº161/2017- Concede um (01) um mês de gozo de licença premio a servidora **ELAINE RANGEL GOOTHUZEM ALBUQUERQUE**, CPF 842.364.507-04, no cargo de Executor de Serviços Administrativos, Padrão B-1 e Referencia H, do quadro permanente de pessoal efetivo do Sergipeprevidência, correspondente ao qüinqüênio de 06/08/2011 a 05/08/2016, entrará em gozo de licença premio, a parir de 13/11/2017 a 12/12/2017.
Portaria nº165/2017- Concede um (02) três meses de gozo de licença premio a servidora **MAYRA MENDONÇA MORAIS**, CPF 345.994.875-20, no cargo de Assistente Social, Padrão S-1 e Referencia J, do quadro permanente de pessoal efetivo do Sergipeprevidência, correspondente ao qüinqüênio de 13/08/2005 a 13/08/2010, entrará a parir de 20/11/2017 a 19/12/2017(01) mês, e o qüinqüênio de 13/08/2010 a 13/08/2015, entrará a parir de 20/12/2017 a 17/02/2018 (02) meses.

Aracaju, 10 de novembro de 2017

Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 166
De 13 de Novembro de 2017

Prorroga Sindicância Administrativa, com fundamento no art. 280 da Lei n° 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente do SERGIPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 11, IV e XV, da Lei Estadual° 5.852, de 20 de março de 2006, em conformidade com o disposto no art. 280, da Lei Estadual n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977,

R E S O L V E:

Art. 1° Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada através da Portaria n°157/2017, de 17 de outubro de 2017, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2017 (DOE n° 27807), para fins de apuração de irregularidades apontadas no Processo Administrativo n° EX.04381.07/2009-RV1/2016, tendo como Requerente a Sra. Josefa Rivânia Nascimento Santana.

Art. 2° Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 13 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

Comunicado de Extravio
A empresa ANTÔNIO LUCIANO SANTOS SANTANA GOMES - ME, inscrita no CNPJ: 15.697.237/0001-40 e CACESE: 27.136.692-3, situada à Praça Rubens Oliveira, nº 1171 Sala 247 Casa A, Bairro Centro, Aquidabã/SE, CEP: 49.790-000 comunica a perda de parte do acervo fiscal contendo: 1 Talão Modelo 1 nº01 a 50 e 6 Talões Série D/1 nº01 a 300. A direção

UP PETRÓLEO BRASIL LTDA.
Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPPER nº. 1/2017, de 26/10/2017, para perfuração do poço explotatório terrestre direcional 7TTG-2D-SES, localizado no Campo Petrolífero de Tartaruga, Povoado Lagoa Redonda, no município de Pirambu, em Sergipe.

UP PETRÓLEO BRASIL LTDA.
Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPPER nº. 2/2017, de 26/10/2017, para perfuração do poço explotatório terrestre direcional 7TTG-3D-SES, localizado no Campo Petrolífero de Tartaruga, Povoado Lagoa Redonda, no município de Pirambu, em Sergipe.

UP PETRÓLEO BRASIL LTDA.
Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPPER nº. 3/2017, de 26/10/2017, para perfuração do poço exploratório terrestre vertical jazida mais profunda 6-UPP-0002-SE, localizado no Campo Petrolífero de Tartaruga, Povoado Lagoa Redonda, no município de Pirambu, em Sergipe.

OL EMPREENDIMENTOS E INCORPORACAO EIRELI ME., torna público que recebeu da ADEMA, a LO N° 140/2016, em 07/06/2016, com validade de 3 anos, para extração de areia em uma área de 30 ha situada no Povoado Sapucaia, Zona rural, Japaratuba/SE.

Sindicato da Industria de Calçados no Estado de Sergipe

Eleições Sindicais

A V I S O

Serão realizadas no dia 20 de dezembro de 2017, quarta-feira, no horário das 08h às 14h, no Auditório "José Fiel de Carvalho" na Federação das Indústrias do Estado de Sergipe, localizada à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n, Edf. Albano Franco, Bloco A, 3º pavimento, Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, em Aracaju/SE, as Eleições do Sindicato da Indústria de Calçados no Estado de Sergipe, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e respectivos Suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação das eleições encontra-se afixado na sede deste Sindicato, sito à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n, Centro Adm. Gov. "Augusto Franco", Edf. "Albano Franco", Bloco "A", Bairro Capucho, em Aracaju/SE, que funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário das 07h às 16h. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido o "quorum" em primeira convocação, e havendo mais de uma chapa registrada, as eleições, sempre nos horários designados no presente Edital, serão realizadas, em segunda convocação, no dia 21 de dezembro de 2017, quinta-feira, e em terceira convocação 22 de dezembro de 2017, sexta-feira.

Aracaju, 13 de novembro de 2017.

Edjane Soares
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS MILITARES DA PM E BM DE SERGIPE - ASSOMISE
(COPOMISE)
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOMISE (Associação dos Oficiais Militares da PM e BM de Sergipe),em atendimento ao artigo 94, parágrafo único, do Estatuto da Entidade, convoca todos os associados, em pleno gozo dos seus direitos e em dia com o pagamento das suas contribuições, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que ocorrerá no dia 15/11/2017, às 15:00 horas, na sede da ASSOMISE, situada na Rua Tenente Aragão, nº 50, Bairro Farolândia, Aracaju-SE, CEP 49082-060, tendo em vista o encerramento do prazo do artigo 90 do Estatuto sem o registro de chapas para concorrer ao pleito eleitoral deflagrado em 03/11/2017.
Aracaju-SE, 13 de novembro de 2017.

Adriano Jóse Barboza Reis - TenCel QOPM
PRESIDENTE DA ASSOMISE

COMUNICADO EXTRAVIO
A & F COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.833.770/0001-92, estabelecida à Av. Antônio Alves, 04 na Cidade, Bairro Farolândia Aracaju/SE, declara para os devidos fins que, na data de 24/02/2014 foram extraviados: Livro Registro Inventário, Livro Registro de Termo de Ocorrência, NF Série D1 nº Inicial 1 nº Final 150 3 Vias.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **TANISSON LUAN ALVES SANTOS** requereu Inscrição Definitiva e a Advogada **JANAÍNA SILVA GARCIA DE CASTRO** requereu Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 13 de novembro de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral da OAB/SE

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 FMS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do Remanescente da Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Povoado Araticum, localizado nesta cidade, De Acordo com Projeto E Especificações Constantes No Presente Edital E Anexos. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de dezembro de 2017 as 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Itaporanga d'Ajuda/SE. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de emissão ordem dos serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18031 - Fundo Municipal de Saúde, 1034 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde, 4490.51.00 - Obras e Instalações, FR 0106.000. PARECER JURÍDICO: Nº 222/2017.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017 às 20:59:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

VALOR MÁXIMO: R$ 66.930,74 (sessenta e seis mil novecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos). O edital encontra-se disponível no Site Oficial do Município http://www.itaporanga.se.gov.br/ na opção acesso a informação=>licitação e contratos, e encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, 22. Bairro: Centro, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min. Maiores informações pelo telefone: (79)3264-2700. Os demais atos resultantes desta licitação serão publicados nos Diário Oficial do Município de Itaporanga d'Ajuda.

Itaporanga d'Ajuda - Sergipe, 14 de novembro de 2017.

Diviane Cunha Freitas
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 039/2017 SRP

A Comissão de Pregão Presencial -da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

Objeto: Registrar preços para futuras aquisições de material de infra estrutura para pintura de vias publicas, tintas para demarcação e entre outros.

DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPRES DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DISPUTA DE LANCES: 27/11/2017 (vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete), às 9 h 00 (nove horas).

TIPO: Menor preço por item.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos respectivos Orçamentos de 2017, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decretos Municipal n ºs 478 e 479/17, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARECER JURÍDICO: n° 184/2017.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site : www.lagarto.se.gov.br/licitacao , na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, email: licitação@lagarto.se.gov.br , Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 3631-9601.

Lagarto/SE, 13 de novembro de 2017.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
(Processo nº 001.2017.0068)

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada **para, com a elaboração/desenvolvimento de projetos elétricos, de climatização, de prevenção e combate a incêndio e pânico e de SPDA, a execução das obras/serviços de adequação e requalificação da sede da Prefeitura,** localizada na Praça São Francisco, s/n, neste Município de São Cristóvão/SE.

Data/horário: 06 de dezembro de 2017, às 09h.

.

Prazo de Vigência/Execução: 02 (dois) anos (vigência) / 05 (cinco) meses (execução).

Tipo: menor preço global.

Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02002. Classificação Funcional - Programática: 2004. Projeto Atividade: 04.122.1015. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00. Fonte de Recursos: 0100.000

Base Normativa: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas.

Parecer Jurídico: 373/2017

Autorização Crafi: Resolução nº 11/2017.

Valor Máximo do Contrato: R$ 217.790,29.

Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante à Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 99689-8138,** no horário das **8h às 14h,** ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 10 de novembro de 2017.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SIMÃO DIAS - SE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS-SE
CNPJ nº. 11.634.081/0001-06

PREGÃO PRESENCIAL COM S.R.P. nº. 012/2017 - FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE PROCEDIMENTO E OUTROS AFINS DESTINADOS AO PROGRAMA MELHOR EM CASA, NO MUNICIPIO DE SIMÃO DIAS -SE.

Data: 04 de dezembro de 2017 - às 09h00min, na sala do Setor de Licitações, situada na Praça Barão de Santa Rosa, 265, Centro, Simão Dias - Sergipe.

BASE LEGAL: em conformidade com a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº. 2134 de 20 de abril de 2013, Lei nº 8.078/90 (Código do Consumidor), Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARECER JURIDÍCO Nº. 0122017PPFMS

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Simão Dias, na Praça Barão de Santa Rosa, 265 - Centro - Simão Dias - Estado de Sergipe, Tel.: (79) 3611.2218, pelo endereço eletrônico https://www.acessounico.com/licitacoes/simaodias, ou pessoalmente no horário das 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Simão Dias-SE.

Simão Dias - SE, 14 de novembro de 2017.

Dilma Moreira de Oliveira
Pregoeira Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de TELHA, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES, NO MUNICIPIO DE TELHA/SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº ME 818655/2015 1024404-03/2015.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29 de novembro de 2017 às 11h00min.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
U.O: 20021 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
1010: Construção, Restauração e Ampliação de Campo de Futebol

4490.51.00 - Obras e Instalações
FR:010000/0125000

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a LC nº 123/2006.

PARECER JURÍDICO Nº 82/2017.

O valor total orçado pelo Município é R$ 190.684,99 (cento e noventa mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Jose Pereira da Silva, nº 81 - Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 12 horas. TELHA(SE), 09 de novembro de 2017.

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Presidente da CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-Nº 27/2017

OBJETO: Aquisição de solução de nobreak de alta disponibilidade, para renovação do Parque Tecnológico do Ministério Público de Sergipe, de acordo com as condições e especificações constantes no presente Termo, anexo I do Edital.
SESSÃO DE ABERTURA: 29/11/2017 - HORA: 09:00 h. - Brasília
LOCAL: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
TIPO: Menor Preço.
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09.
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2017.

Juliano Cavalcante Silva
PREGOEIRO MP/SE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2016
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: SEVEL VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Prorroga prazo do contrato por mais um período de 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 14/10/2017 à 13/10/2018
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro 2017
Aracaju, 13 de novembro de 2017.
Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) portais detectores de metais, incluindo garantia e manutenção de 24 meses, com montagem, conforme discriminação constante no Anexo "I" do edital Pregão Eletrônico nº 60/2016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preço, oriunda do Pregão Eletrônico nº 60/2016 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
VALOR GLOBAL: R$ 12.480,00
VIGÊNCIA: 25/10/2017 a 24/10/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017
Aracaju, 13 de novembro de 2017

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeiro - TCE/SE

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2017
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: KONEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Fornecimento com e sem instalação de forro de fibra mineral acústico, resistente a fungos e bactérias, para substituição do forro existente no Auditório Lourival Baptista deste Tribunal, incluindo a mão de obra e todos os materiais necessários à instalação, exceto a estrutura de suporte do forro, conforme características e especificações constantes do Edital.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 24/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 49.296,00
VIGÊNCIA: 03/11/2017 a 04/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017
Aracaju, 13 de novembro de 2017
Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeiro - TCE/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017 às 20:51:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.518 - Em 07 de agosto de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, 01 (um) Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, respectivamente, Ana Patrícia Nascimento dos Santos, CPF/MF 014.325.045-09, Ítala Cristina Santos Rodrigues Honorato, CPF/MF 040.862.925-80 e Cristiano da Silva Santos, CPF/MF 045.790.065-26, a partir de 1º de agosto de 2017. * Republicado por incorreção.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.522 - Em 07 de agosto de 2017, nomear Ana Angélica Santos da Silva, RG n.º 660.382/SE, CPF. (MF) 441.295.485-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de agosto de 2017. * Republicado por incorreção.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.622 - Em 06 de setembro de 2017, nomear José Francisco dos Santos, RG n.º 1.074.064/SE, CPF. (MF) 556.153.505-63, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.630 - Em 14 de setembro de 2017, nomear Adriano Gomes de Lima, RG n.º 3.155.087-8/SE, CPF. (MF) 012.100.305-19, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de setembro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.636 - Em 02 de outubro de 2017, exonerar José Antônio da Silva Filho, RG n.º 771.618/SE, CPF. (MF) 386.325.004-49, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.637 - Em 02 de outubro de 2017, conceder a Maria Goretti Barreto Fontes Martins, RG n.º 430.913/SE, CPF. (MF) 361.768.005-44, Assistente Legislativo, Código NM2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 18 (dezoito) meses, correspondente aos quinquênios de 16 de junho de 1986 a 16 de junho de 1991, 16 de junho de 1991 a 16 de junho de 1996, 16 de junho de 1996 a 16 de junho de 2001, 16 de junho de 2001 a 16 de junho de 2006, 16 de junho de 2006 a 16 de junho de 2011 e 16 de junho de 2011 a 16 de junho de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.638 - Em 02 de outubro de 2017, conceder a Zenilma dos Santos, RG n.º 612.546/SE, CPF. (MF) 256.032.135-15, Assistente Legislativo, Código NM2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, correspondente ao quinquênio de 27 de junho de 2008 a 27 de junho de 2013.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.639 - Em 02 de outubro de 2017, conceder a Geraldo Oliveira Filho, RG n.º 487.660/SE, CPF. (MF) 155.500.795-34, Motorista, Código NB2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 30 de julho de 2004 a 30 de julho de 2009 e 30 de julho de 2009 a 30 de julho de 2014.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.640 - Em 03 de outubro de 2017, conceder a Jeane Carvalho Lima, RG n.º 775.614/SE, CPF. (MF) 361.754.395-20, Auxiliar Legislativo, Código NB2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 18 (dezoito) meses, correspondente aos quinquênios de 29 de maio de 1986 a 29 de maio de 1991, 29 de maio de 1991 a 29 de maio de 1996, 29 de maio de 1996 a 29 de maio de 2001, 29 de maio de 2001 a 29 de maio de 2006, 29 de maio de 2006 a 29 de maio de 2011 e 29 de maio de 2011 a 29 de maio de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.641 - Em 03 de outubro de 2017, conceder a Antônio Rodrigues de Oliveira Neto, RG n.º 315.650/SE, CPF. (MF) 155.009.345-20, Assistente Legislativo, Código NM1, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 22 de agosto de 2004 a 22 de agosto de 2009 e 22 de agosto de 2009 a 22 de agosto de 2014.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.642 - Em 03 de outubro de 2017, conceder a José Adilson Souza do Espírito Santo, RG n.º 334.862/SE, CPF. (MF) 412.689.035-15, Assistente Legislativo, Código NM2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 12 de julho de 2005 a 12 de julho de 2010 e 12 de julho de 2010 a 12 de julho de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.643 - Em 02 de outubro de 2017, nomear Kelly Monique Oliveira Idalino Vasconcelos, RG n.º 3.851.396-0/SE, CPF. (MF) 039.703.184-08, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.644 - Em 02 de outubro de 2017, exonerar Raí Melo de Oliveira, RG n.º 2.459.742-2/SE, CPF. (MF) 056.844.375-67, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.645 - Em 02 de outubro de 2017, nomear Ana Célia Melo de Oliveira, RG n.º 716.749/SE, CPF. (MF) 266.064.105-68, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCL-DDG-04, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.646 - Em 02 de outubro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Administrativo, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Ana Paula Trindade Santos Garcia, CPF/MF 019.531.575-80 e Alisson Batista dos Santos, CPF/MF 035.333.095-76, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.647 - Em 02 de outubro de 2017, nomear José Carlos Paiva, RG n.º 1.219.760/SE, CPF. (MF) 711.854.105-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.648 - Em 02 de outubro de 2017, nomear João Paulo Prata dos Santos, RG n.º 1.509.896/SE, CPF. (MF) 005.379.715-99, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.649 - Em 02 de outubro de 2017, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Amanda Gomes de Oliveira, CPF/MF 997.118.935-68 e Crislaine Lima de Carvalho, CPF/MF 048.166.645-13, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.650 - Em 02 de outubro de 2017, nomear Carlos Eduardo Lima de Carvalho, RG n.º 3.367.602-0/SE, CPF. (MF) 042.089.885-92, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.651 - Em 02 de outubro de 2017, nomear Dinalva Aguiar de Jesus, RG n.º 1.260.215/SE, CPF. (MF) 007.967.875-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.652 - Em 02 de outubro de 2017, nomear Amanda Gomes de Oliveira, RG n.º 1.468.838/SE, CPF. (MF) 997.118.935-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.653 - Em 02 de outubro de 2017, exonerar Gilvania Souza da Silva Porto, RG n.º 975.530/SE, CPF. (MF) 609.451.505-63, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.661 - Em 04 de outubro de 2017, nomear Danielle Barbosa dos Santos, RG n.º 3.081.782-0/SE, CPF. (MF) 028.506.355-37, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.675 - Em 05 de outubro de 2017, exonerar Givalda de Jesus Santos Menezes, RG n.º 889.988/SE, CPF. (MF) 534.207.995-00, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.676 - Em 05 de outubro de 2017, exonerar José Demosthenes Oliveira, RG n.º 182.331/SE, CPF. (MF) 103.925.485-34, do cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.677 - Em 05 de outubro de 2017, nomear Ednilton Santos Souza, RG n.º 664.957/SE, CPF. (MF) 256.113.215-34, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de outubro de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14.678 - Em 05 de outubro de 2017, exonerar Juscirlan Oliveira de Souza, RG n.º 1.211.788/SE, CPF. (MF) 591.209.595-91, do cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar III, Símbolo CCEL-DDG-03, a partir de 1º de outubro de 2017.
Total de Atos publicados - 27

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase
EDISE